



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Projeto de Lei n° 626/2024**

Processo Número: **21349/2024** | Data do Protocolo: 27/08/2024 13:10:12



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100360034003800370037003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Projeto de Lei

*Institui no Estado de São Paulo a Campanha  
"Cabelos Solidários".*

### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a Campanha "Cabelos Solidários", visando à conscientização e ao incentivo à doação de cabelos para pessoas com alopecia decorrente de quimioterapia, a ser realizada anualmente na semana do dia 27 de novembro - Dia Nacional de Combate ao Câncer.

**Art. 2º** A campanha tem o objetivo de sensibilizar potenciais doadores e estimulá-los a doar cabelos, mediante a realização de mutirões e a disponibilização de postos de coleta.

**Art. 3º** A publicidade da campanha terá cunho educativo e ocorrerá através de peças publicitárias inseridas nos veículos de comunicação em geral, inclusive na página oficial do Governo na internet e redes sociais.

**Art. 4º** Os cabelos arrecadados serão destinados ao órgão Estadual competente que fará o envio das doações as instituições interessadas e previamente cadastradas, para que estas se encarreguem da confecção gratuita de perucas para as pessoas em situação de vulnerabilidade social.

**Art. 5º** O Poder Executivo poderá firmar parcerias com a sociedade civil organizada, Organizações Não Governamentais (ONGs) e similares para alcançar o disposto nesta Lei.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

A autoestima é um tópico de extrema sensibilidade e importância para pacientes de Câncer durante o processo da quimioterapia. Por ser um tratamento delicado, que acaba mudando muito a aparência do paciente, é importante que aquele que está sendo tratado consiga reconhecer a si próprio e sentir-se bem consigo mesmo para lutar contra as dificuldades até que seja possível a sua recuperação.

Para isso, é comum que hospitais possuam bancos de cabelos para confecção de perucas para seus pacientes em processo de tratamento contra o Câncer, porém, para este fim, é necessário que hajam doações de cabelo suficientes.

Neste sentido, com inspiração na Lei Municipal N° 4009-A de São Vicente, criada pelo Sr. Vereador Jabá, a campanha "Cabelos Solidários" busca o esclarecimento de como pode ser feita a doação de cabelo e a conscientização sobre a importância dessa atitude para aqueles que precisam.

**Leci Brandão - PCDOB**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300035003600300030003A005000

Assinado eletronicamente por **Leci Brandão** em 27/08/2024 11:18

Checksum: **DED10EA2BA5C5FA035637324D97A0866DECA996B57955614A95BC72B996EF20F**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300035003600300030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.